



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.0011236.2017-82 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos - Campus Alta Floresta, aprovado *Ad Referendum* pela Resolução CONSUP nº 045, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Gestão Pública

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 1632 horas

Formação Profissional: Tecnólogo em Gestão Pública

Atividades Complementares: Não Obrigatório

Estágio Supervisionado Obrigatório: Não se aplica

Projeto Integrador: 272 horas

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: 3 a 5 anos

Número de Alunos: 35 vagas anuais

Início do Curso: 2017/1

Art.3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/1.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT